



Câmara Municipal de
Quinta do Sol

Estado do Paraná - CNPJ: 01.533.220/0001-43

PORTARIA N.º 011/2026

Dispõe sobre a prorrogação do prazo
para conclusão dos trabalhos da Comissão
Parlamentar de Inquérito – CPI, constituída
pela Portaria n.º 008/2026.

A Presidente da Câmara Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, no
uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado por mais **90 (noventa) dias** o prazo para conclusão dos trabalhos da **Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI**, constituída pela Portaria n.º 008/2026, de 26 de maio de 2026, destinada a apurar os fatos descritos na Denúncia n.º 05/2026, apresentada em face do Vereador Edmar Silva de Figueredo, referentes à possível irregularidade político-administrativa e eventual quebra de decoro parlamentar.

Art. 2º. A prorrogação prevista no artigo anterior tem por finalidade possibilitar a continuidade das diligências, oitivas, requisições de informações e documentos e demais atos necessários à conclusão dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito.

Art. 3º. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria n.º 008/2026.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quinta do Sol/PR, em 26 de agosto de 2026.


SABRINA YAMAJI ARRUDA
Presidente do Poder Legislativo

#

Edifício Orlando Montanari

Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro – CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311

E-mail: quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br